



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 053/2022**  
**10/03/2022**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal de n.º 047/2017 de 03/11/2017 resolve:

**DESIGNAR:**

Art. 1º. A Servidora Pública Municipal, subordinada ao Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e meio Ambiente a Senhora **AMABLE TRENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 8.968.019-0 SSP-PR, como **MÉDICA VETERINÁRIA** responsável e Fiscal do Serviço de **INSPEÇÃO MUNICIPAL** - (Produtos de Origem Animal) – SIM/POA, com as atribuições previstas na Lei Municipal de n.º 047/2017 de 03/11/2017.

Art. 2º. Autorizar o Servidor Público Municipal Estatutário Portador da Cédula de Identidade RG de nº 4.463.800-2 PR, o Sr. **JEAN CLÓVIS BERTUOL DE SOUZA, MÉDICO VEERINÁRIO**, a atuar como Fiscal do Serviço de **INSPEÇÃO MUNICIPAL** – (Produtos de Origem Animal) – SIMPOA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais até a data de 31 de Dezembro de 2024.

Artigo 4º. Fica revogada em sua Íntegra a Portaria de nº 029/2022 de 16/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul PR, 10 de Março de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal